

RESOLUÇÃO N.º 20 de 18 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 03/2022, firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 37/2022, Processo Administrativo Nº 8336/2021, Ata nº 05/2022 referente contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica o servidor, Zaher Saadhe Safa, matrícula nº 13930, designado para atuar como Gestor do Contrato nº 03/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 22598/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica o servidor Estácio Muniz da Silva Santos, matrícula nº 10722, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 22598/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, em 16/11/2022.

Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2022.

ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS

Respondendo pela Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 261, de 18 de Março de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2d3bd344

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>